



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS
MÓVEIS PERMANENTES**

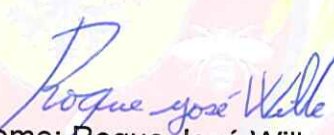
Declaramos, sob pena de responsabilidade, que, no período de 12 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2017, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes ao Município de Nova Candelária/RS, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

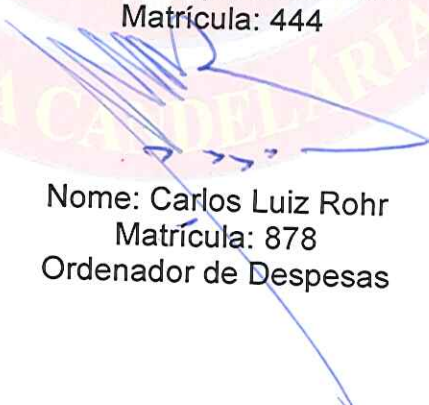
Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder desta entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Nova Candelária, 28 de dezembro de 2017.


Nome: Roque José Wille
Matrícula: 444


Nome: Carlos Luiz Rohr
Matrícula: 878
Ordenador de Despesas





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 001/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, composta por Elenir Stadler, Leandro Derli Locatelli e Cristiano Feltens compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de adotar critérios para proceder ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis. Assim sendo, os integrantes da comissão decidiram que o inventário será realizado em todas as repartições e/ou setores em que há bens móveis e imóveis, quais sejam: na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua São Pedro, nº 27, a qual abriga também o Espaço Cultural de Multiuso e a Câmara de Vereadores; na Unidade Básica de Saúde (Secretaria da Saúde), sita na Rua Santo Antônio, nº 203; na Secretaria de Assistência Social (CRAS), sita na Rua Santo Antônio, nº 225; na Secretaria de Obras e Viação, sita na Rua F, nº 164; na Biblioteca Municipal Elaine Ingrid Führ Dick, sita na Rua D, nº 642; na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, sita na Rua "E", nº 567; na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirce Margarete Grosz, sita na Rua Santo Antônio, nº 576; no Centro Comunitário de Eventos, sita na Av. ABC, nº 231; na Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Pio XII, sita na localidade de Santa Lúcia; na Comunidade de São Miguel do Reúno, sita na localidade de São Miguel do Reúno; na Comunidade de Linha Fátima, sita na localidade de Linha Fátima; na Comunidade de Santo Antônio, sita na localidade de Santo Antônio; na Polícia Civil de Boa Vista do Buricá e na Brigada Militar de Nova Candelária, sita na Rua São Nicolau, nº 495. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 002/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nas seguintes repartições e/ou setores, quais sejam: na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua São Pedro, nº 27, abrangendo os seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Setor de Imprensa, Setor de Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Administração e Planejamento, Divisão de Pessoal, Setor de Patrimônio, Secretaria de Administração e Planejamento-Imóveis, Almoxarifado/sucata da Secretaria de Administração e Planejamento, Setor de Engenharia, Serviço de Recepção e Telefonia, Setor de Compras e Licitações, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura, Copa, Secretaria da Agric., Abast. e Meio Ambiente, Setor de Informática e Escritório Municipal da Emater. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis e imóveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 003/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nos seguintes setores, quais sejam: Espaço Cultural de Multiuso que abriga também a Câmara de Vereadores, sito na Rua São Pedro nº 27. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 004/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nas seguintes repartições e/ou setores, quais sejam: na Unidade Básica de Saúde, sita na Rua Santo Antônio, nº 203 e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sito na Rua Santo Antônio, nº 225. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 005/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nas seguintes repartições e/ou setores, quais sejam: na Secretaria de Obras e Viação, sita na Rua F, nº 164, abrangendo os seguintes órgãos: Secretaria de Obras e Viação e Almojarifado da Sec. de Obras e Viação; no Centro Comunitário de Eventos, sito na Av. ABC, nº 231 e na Biblioteca Municipal Elaine Ingrid Führ Dick, sita na Rua D, nº 642. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 006/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nas seguintes repartições e/ou setores, quais sejam: na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, sita na Rua "E", nº 567, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirce Margarete Grosz, sita na Rua Santo Antônio, nº 576, e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Pio XII, sita na localidade de Santa Lúcia. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 007/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de dar continuidade ao inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis nas seguintes repartições e/ou setores, quais sejam: na Comunidade de São Miguel do Reúno, sita na localidade de São Miguel do Reúno; na Comunidade de Linha Fátima, sita na localidade de Linha Fátima; na Comunidade de Santo Antônio, sita na localidade de Santo Antônio; na Brigada Militar, sita na Rua São Nicolau, nº 495, e na Polícia Civil de Boa Vista do Buricá. Após levantamento e análise dos bens, a comissão optou pela manutenção dos valores e estado dos bens móveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATA DE ENCERRAMENTO INVENTÁRIO Nº 008/2017

NOVA CANDELÁRIA – RS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, nomeada pela Portaria nº 5322/17, de 27 de novembro de 2017, composta pelos servidores Elenir Stadler, Leandro Derli Locatelli e Cristiano Feltens que compareceram ao Palácio Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, neste Município, com o objetivo de finalizar os trabalhos realizados pela comissão no levantamento físico dos bens patrimoniais permanentes, móveis e imóveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Nova Candelária. Assim sendo, depois de vistoriados os órgãos e entidades que possuem bens públicos sob sua responsabilidade, e na comparação entre os relatórios e o levantamento físico, a Comissão apenas constatou que determinados itens foram baixados do Sistema Patrimonial, devido Leilão Público nº 002/2017, realizado no dia 12 de dezembro de 2017 conforme Edital nº 002/17. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão.

